



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Praça das Flores s/nº, Centro, São Domingos-GO, CNPJ: 02.908.122/0001-06
CEP: 73.860-000, Telefax: (62) 3425 1509, e-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com
www.saodomingos.go.leg.br

PROTOCOLO N°

59

DATA

27/01/2016

HORA

09:54

PROCESSO N°

32

DATA

27/01/2016

HORA

09:54

INTERESSADO

NOME: HERCULANITO ANTÔNIO LIMA

(Administrador)

CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO

CPF: -

TELEFONE: (62) 3425-1509

ENDEREÇO: PRAÇA DAS FLORES S/N CENTRO SÃO DOMINGOS-GO.

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO À CÂMARA: OFÍCIO N° 007/2016 DO PREFEITO HERCULANITO, ENCAMINHA PARA APRECIÇÃO E APROVAÇÃO O PROJETO DE LEI N° 001/2016 REFERENTE À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DESTE EXERCÍCIO DE 2016 - EMENDAS PARLAMENTAR 19530010 E 36720008 - PREVENIENTE OF. CIRCULAR 125/2015-CD DO DEP. FED. PEDRO CHAVES, EM ANEXO.

EMITENTE

NOME: Jonatas Serracena Almeida

CARGO/FUNÇÃO: Controle Interno

CPF: 010.850.411-58

DECRETO: 009/2015

ASSINATURA



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ADM: 2015/2016

OFICIO N. 007/2016

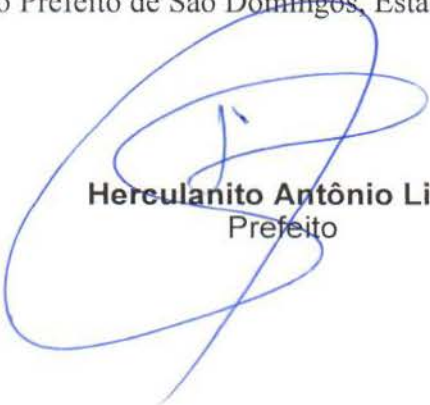
São Domingos – GO 11 de Janeiro de 2016

A
Câmara Municipal de São Domingos - GO
Ilustríssimo Sr
Martir Ferreira de Melo

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Domingos – Go.

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ/MF nº 01.068.014/0001-00, com Sede na Praça das Flores, S/n, Centro, São Domingos-Go, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Herculanito Antônio Lima**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de São Domingos/GO, portador do RG sob o nº 22.151 SSP/GO e no CPF nº 198.226.261-34, no uso das atribuições legais, Encaminha para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, deste exercício de 2016 pactuados com o Município e as **Emenda Parlamentar 19530010 e Emenda Parlamentar 36720008**.

Gabinete do Prefeito de São Domingos, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de Janeiro de 2016.


Herculanito Antônio Lima
Prefeito

RECEBEMOS
EM 27/01/2016

Jonatas Serracena Almeida
CPF: 010.850.411-58
Controlador Interno
Decreto nº 9/2015



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ADM: 2015/2016

Projeto de Lei Nº 001/2016,

São Domingos 04 de Janeiro de 2016.

“ Altera as Leis n.ºs 10/2014, de 02/10/2014 que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2014/2017, a 007/2015, de 26/05/2015, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária para Elaboração do Orçamento para o exercício de 2016 e 015/2015, de 28/09/2015, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, e da outras providencias”.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, Aprovou e eu, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica por força da presente Lei, autorizado à abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de **R\$ 469.445,00** (Quatrocentos e Sessenta e nove mil Quatrocentos e Quarenta e cinco Reais).

I – FMS - Manutenção dos Serviços de Saude da Familia – aquisição de maquinas e equipamentos.

Dotação Orçamentária	Valor
04.31.10.301.1004.2075.449052.123	469.445,00
Total	469.445,00

Art. 2º - Ficam Inclusos às Metas no Plano Plurianual – PPA, para o período de 2014/2017, sendo:

Programa: Manutenção dos Serviços de Saude da Familia – aquisição de maquinas e equipamentos.

Metas	Unidade de Medida	2014	2015	2016	2017
Equipamentos e materiais permanente	UND	-	-	558	



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ADM: 2015/2016

Art. 3º - Para cobertura do crédito especial aberto no valor de **469.445,00** (Quatrocentos e Sessenta e nove mil Quatrocentos e Quarenta e cinco Reais), será usado a seguinte dotação orçamentária.

Dotação Orçamentária	Valor
Emenda Parlamentar 19530010 - 04.31.10.302.1316.1073.449051.	250.000,00
Emenda Parlamentar 36720008 - 04.31.10.301.1004.2075.339036.	189.445,00
Emenda Parlamentar 36720008 - 04.31.10.301.1004.2075.339039.	30.000,00
Total	469.445,00

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a fazer as alterações e inclusões necessárias no Plano Plurianual – PPA de 2014/2017, na Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para 2016, bem como na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2016.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao 04 dia do mês de Janeiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás,
aos 04/01/2016.


Herculano Antônio Lima
Prefeito



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
ADM: 2015/2016

JUSTIFICATIVA

MENSAGEM OFICIO No 007/2016

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei referente à abertura de um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, no valor **469.445,00** (Quatrocentos e Sessenta e nove mil Quatrocentos e Quarenta e cinco Reais).

A abertura do Crédito Adicional que ora solicitamos, é necessária para inclusão dos novos elementos de despesa, em atividades já existentes, considerando a necessidade de repasses para utilização em Outras Despesas Correntes, na cobertura dos convênios deste exercício de 2016 pactuados com o Município e as **Emenda Parlamentar 19530010 e Emenda Parlamentar 36720008**.

A cobertura do Crédito Adicional que ora encaminhamos refere-se aos resultantes de **Emendas Parlamentares supracitadas** de créditos adicionais, autorizados em lei, conforme § 1º, do inciso III, e os provenientes de excesso de arrecadação, inciso II, do art. 43, da Lei Federal no 4.320, de 17 de março de 1964. Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS, Estado de Goiás,
aos 04/01/2016.


Herculanito Antônio Lima
Prefeito



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado **Pedro Chaves**

Resolvido

Circ. 125/2015-CD

Brasília-DF, 16 de setembro de 2015.

Ao Excelentíssimo Senhor
HERCULANITO ANTÔNIO LIMA
Prefeito Municipal
São Domingos - GO

Assunto: Ordem Bancária

Senhor Prefeito,

Tenho a grata satisfação em cumprimentar Vossa Excelência e no ensejo encaminhar-lhe cópia da Ordem Bancária no valor de R\$ 469.445,00 no qual R\$ 214.445,00 refere-se à Emenda Individual de minha autoria junto ao Orçamento Geral da União/2014 destinada à Estruturação da rede de serviços de atenção básica de saúde no município de São Domingos – GO.

Atenciosamente,


PEDRO CHAVES
Deputado Federal

SIAFI2015-DOCUMENTO-CONSULTA-CONOB (CONSULTA ORDEM BANCARIA)

16/09/15 13:32

USUARIO : GISELLE

DATA EMISSAO : 15Set15 TIPO OB: 12

NUMERO : 2015OB838342

UG/GESTAO EMITENTE: 257001 / 00001 - DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NAC. DE SAUD

BANCO : 001 AGENCIA : 1607 CONTA CORRENTE : 997380632

FAVORECIDO : 08645875/0001-52 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO DOMINGO

BANCO : 001 AGENCIA : 0979 CONTA CORRENTE : 142026

DOCUMENTO ORIGEM : 257001/00001/2015TF833526 SIST. ORIGEM : GESTAOCOMP

NUMERO BANCARIO : 004360700-4 RE001715 PROCESSO : 25000167498201424

VALOR : 469.445,00

IDENT. TRANSFER. :

OBSERVACAO

DATA SAQUE BACEN: 16/09/15

PAGAMENTO DE ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE ATENCAO BASICA DE SAUDE COMPE

TENCIA 11/2014MUNICIPAL - PROCESSO 25000167498201424 UF GO

CONTINUA ...

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

DEP. FEDERAL PEDRO CHAVES
CAMARA DOS DEPUTADOS
ANEXO IV - GABINETE 406
70130-000 BRASILIA-DF
FONE: (61) 3215-8406
FAX: (61) 3215-2406